



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTA TÉCNICA 01/2024

Assunto: Estimativa de Gastos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no âmbito do Plano de Recuperação Fiscal 2022-34

As estimativas produzidas utilizaram metodologias diferenciadas levando em consideração o enquadramento da despesa no cenário base ou ressalvas e ano da execução.

O cenário base, para os anos de 2024/26 foi elaborado levando em consideração a recomposição dos subsídios já aprovado pelo Supremo Tribunal Federal de 6% a ser concedido em 2024 e 2025, bem como o histórico recente de evolução do orçamento da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG). A partir de 2027, foi adotado a correção de 4%, considerando as projeções inflacionárias previstas.

Com relação às ressalvas, sobretudo dos anos de 2024 e 2025, os valores foram incluídos a partir do previsto na Lei Orçamentária Anual de 2024, bem como no planejamento estratégico da instituição. Para os anos posteriores os valores foram corrigidos levando em consideração a mesma previsão de 4% do IPCA.

Importante frisar que, das estimativas produzidas, foram expurgadas as fontes 42 e 43, que atualmente são as principais financiadoras do pagamento dos servidores inativos. Caso haja alguma mudança no cenário arrecadatório, os cenários deverão ser revistos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Diego Mendes de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/SPGF

Rua Bernardo Guimarães nº 2.731, Bairro: Santo Agostinho, CEP 30.140-082

Belo Horizonte – Minas Gerais